

# MANUAL DO INGRESSANTE NO PPGN-UFSC

Parabéns pela sua aprovação no Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Nutrição da UFSC! Seguem algumas informações importantes para seu ingresso e permanência no programa.

### 1. REGIMENTO INTERNO

Atualmente, todos os Programas de Pós-Graduação da UFSC são regulados pela Resolução Normativa № 154/2021/CUn. A partir desta normativa geral, os programas elaboram seus regimentos internos.

Todas as normas que regem os alunos do Programa de Pós- Graduação em Nutrição estão descritas no regimento interno do PPGN: <a href="https://ppgn.ufsc.br/sobre-o-curso/regimento/">https://ppgn.ufsc.br/sobre-o-curso/regimento/</a>. A consulta a este documento é fundamental durante todo o seu curso.

## 2. MATRÍCULA COMO ALUNO REGULAR:

No período indicado no site do programa, os alunos deverão apresentar na secretaria do programa os **documentos originais** listados abaixo:

- Documento de identidade e CPF
- Certidão de nascimento ou casamento
- Diploma de graduação
- Diploma de mestrado (para doutorandos)
- Comprovante de proficiência em língua estrangeira (pode ser apresentado no ato da matrícula ou durante o primeiro ano do curso)

## 3. IDUFSC

Ao se matricular como aluno regular da UFSC você terá login e senha para acesso aos sistemas da UFSC. Para isso, será gerado um endereço de e-mail institucional.

Com o IdUFSC você poderá se conectar a rede Wi-Fi: <a href="https://idufsc.ufsc.br/pessoal/">https://idufsc.ufsc.br/pessoal/</a>

# 4. CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DA UFSC

O crachá é necessário para identificação do aluno, acesso ao Restaurante Universitário, uso dos serviços da biblioteca, entre outros.

Para solicitá-lo, acesse o link: https://ru.ufsc.br/solicitacao-online/

## 5. ASSINATURA DIGITAL



Alunos, docentes e demais servidores precisam cadastrar sua assinatura digital (certificado digital).

O Portal de Serviços Digitais da UFSC (<a href="https://e.ufsc.br/">https://e.ufsc.br/</a>) mostra o passo a passo para a emissão do certificado digital, bem como tira dúvidas sobre os assuntos relacionados a ele.

## 6. MATRÍCULA SEMESTRAL EM DISCIPLINAS

A matrícula em disciplinas é realizada semestralmente. A grade de disciplinas do semestre e período para solicitação de matrícula estará disponível no site do programa.

**Sempre com a anuência do orientador**, o discente deve verificar as disciplinas disponíveis e solicitar a matrícula pelo CAPG: <a href="https://capg.sistemas.ufsc.br/modules/aluno/">https://capg.sistemas.ufsc.br/modules/aluno/</a>

Após a solicitação, o sistema irá gerar um comprovante de matrícula, o qual deve ser salvo, assinado digitalmente pelo orientador e encaminhado para a secretaria do programa.

Caso tenha dúvidas de como fazer a matrícula no CAPG, acesse o tutorial disponível no link: <a href="https://posodonto.paginas.ufsc.br/files/2022/02/Primeiro-acesso-CAPG.pdf">https://posodonto.paginas.ufsc.br/files/2022/02/Primeiro-acesso-CAPG.pdf</a>

**IMPORTANTE**: As disciplinas de "Tese" e "Dissertação" servem apenas para manter o vínculo do aluno no programa, por isso, não geram créditos. Ou seja, você só deverá solicitar matrícula nestas disciplinas caso não deseje cursar nenhuma outra. Os créditos da Tese e da Dissertação só serão inseridos no histórico após o registro da defesa.

## 7. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

## **MESTRADO:**

Disciplina	Semestre letivo
NTR410061 - Metodologia da Pesquisa em Nutrição - Turma A ou NTR410062 - Metodologia da Pesquisa em Nutrição - Turma B	2023/2
NTR 1303000 - Métodos em Epidemiologia Nutricional	2023/2
NTR1310000 - Métodos de Estudos Dietéticos	2024/1
NTR1304000 - Estatística Aplicada à Nutrição A	2024/1*
NTR1315000 - Seminários de Pesquisa Metodológica I ou NTR1316000 - Seminários de Pesquisa Metodológica II ou NTR410078 - Seminários de Pesquisa Metodológica III	2024/1

<sup>\*</sup>Costuma ser no segundo semestre, mas excepcionalmente para esta turma, será em 2024/1.

Observação: caso deseje fazer a disciplina de Estágio de Docência 1, 2 ou 3 (eletiva), é obrigatório realizar em



conjunto a disciplina Seminários de Reflexão da Prática Docente.

#### **DOUTORADO:**

Disciplina	Semestre letivo
NTR510001 - Delineamento de Projetos de Pesquisa	2023/2
NTR510004 - Seminários de Tese I	2024/1
NTR510005 - Seminários de Tese II	2024/2
NTR 1303000 - Métodos em Epidemiologia Nutricional <sup>1</sup>	2023/2
NTR1310000 - Métodos de Estudos Dietéticos <sup>2</sup>	2024/1
NTR1304000 - Estatística Aplicada à Nutrição A²	2024/1*
NTR410153/4/5 – Estágio de Docência³ 1, 2 ou 3	A definir
NTR410146 Seminários de reflexão da prática docente	A definir

Disciplina também obrigatória para doutoranda(o)s que não a tenham cursado no mestrado ou não tenham cursado disciplina similar em outro programa..

# 8. TEMPO DE CURSO E CRÉDITOS EXIGIDOS

O curso de **mestrado** terá a duração mínima de 12 e máxima de 24 meses e o curso de **doutorado** a duração mínima de 18 e máxima de 48 meses.

O mínimo de créditos exigidos no curso de **MESTRADO são 30** <u>créditos</u>. Destes:

- 23 créditos serão em disciplinas\* e 1 em atividades complementares
- 06 créditos corresponderão à elaboração da dissertação.

O mínimo de créditos exigidos no curso de **DOUTORADO são 60 créditos**. Destes:

- 46 créditos serão em disciplinas\* e 2 em atividades complementares
- 12 créditos corresponderão à elaboração da tese.

## 9. PRAZOS IMPORTANTES

**Proficiência em língua estrangeira:** o comprovante deve ser apresentado no ato da primeira matrícula no curso ou ao longo do <u>primeiro ano acadêmico</u>.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Recomenda se que a(o) doutoranda(o) curse essa disciplina, caso não a tenha cursado no mestrado ou não tenha cursado disciplina similar em outro programa

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Caso a(o) doutoranda(o) venha a ser bolsista CAPES-DS, a disciplina de Estágio de Docência é obrigatória e deve ser cursada em 2 semestres, sendo que no primeiro é obrigatório realizar em conjunto a disciplina Seminários de Reflexão da Prática Docente. Não bolsistas também podem cursar a disciplina de Estágio de Docência (eletiva nesses casos), porém é obrigatório realizar em conjunto a disciplina Seminários de Reflexão da Prática Docente.

<sup>\*</sup>Podem ser validados até 06 créditos em disciplinas de outrros PPG no mestrado e até 30 créditos no doutorado.



- Mestrado: proficiência em inglês.
- Doutorado: proficiência em inglês e outro idioma (espanhol, francês, alemão ou italiano).

# Qualificação do projeto:

- O exame de qualificação do **mestrado** deverá ocorrer após a conclusão das disciplinas obrigatórias e em até 16 meses contados a partir do início do primeiro semestre letivo cursado.
- O exame de **qualificação** do doutorado deverá ocorrer após a conclusão das disciplinas obrigatórias e em até 29 meses contados a partir do início do primeiro semestre letivo cursado.

#### **10. SISTEMAS UFSC**

## Controle Acadêmico da Pós-Graduação (CAPG) serve para:

- Efetuar matrícula e cancelamento de matrícula em disciplinas;
- Emitir atestado de matrícula;
- Emitir histórico escolar.

# Moodle UFSC - <a href="https://moodle.ufsc.br/">https://moodle.ufsc.br/</a>

- Utilize-o para acompanhar as aulas e o material disponibilizado pelos professores.
- Essa é uma plataforma exclusiva para alunos e professores. A secretaria não tem acesso para realizar consultas ou modificações.

## Conferência Web RNP - https://conferenciaweb.rnp.br

- O Conferência Web (também conhecido como mConf) é um serviço de comunicação e colaboração disponibilizado pela RNP, que promove encontros virtuais entre dois ou mais participantes.
- Alunos, docentes e demais servidores podem acessar o sistema para realizar videoconferências utilizando o IdUFSC.

## 11. BOLSAS

As bolsas de estudo do programa são distribuídas entre os alunos regulares por meio de seleção em edital específico. Não há garantia de bolsa antes do ingresso no programa.

## 12. CONTATOS COM A SECRETARIA

Devem ser realizados apenas após busca das informações no <u>site da PROPG</u>, no regimento do PPGN, no <u>site do PPGN</u> e em contato com seu/sua orientador(a), dada a alta demanda da secretaria para realização de suas atividades e necessidade de autonomia das(os) aluna(o)s.

E-mail: ppgn@contato.ufsc.br

Telefone e Whatsapp: (48) 3721-6131

<u>ATENÇÃO:</u> o servidor de e-mail da UFSC às vezes apresenta problemas com o do Hotmail. Aluna(o)s com e-mail neste domínio podem ter problemas para receber e-mails da secretaria do PPGN. Dessa forma, sugerimos que seja inserido um e-mail preferencial com outro domínio no cadastro do CAPG.